



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E **GERENCIAMENTO DE RISCO**

OBJETO:

ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS MATO GROSSO E MARECHAL RONDON, NA CIDADE DE ELDORADO/MS, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095925.

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

Lei nº 5.194/1966;

Lei nº 12.378/2010;

Resolução CONAMA nº 307/2002.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Os serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua Mato Grosso e Rua Marechal Rondon, localizadas na cidade de Eldorado/MS, revelam-se necessários e plenamente justificados diante do interesse público envolvido e das demandas estruturais atualmente existentes na localidade.

Atualmente, as referidas vias apresentam condições precárias de infraestrutura, com trechos sem pavimentação adequada, deficiência no escoamento das águas pluviais, inexistência de calçadas acessíveis e sinalização viária insuficiente. Essa situação compromete a trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama, erosões e pontos de alagamento, dificultando o deslocamento de veículos, pedestres e do transporte escolar, além de aumentar os riscos de acidentes e danos ao patrimônio público e privado.

A execução das obras de pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização representa medida essencial para garantir melhores condições de



mobilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade eldoradense. Trata-se de investimento estratégico em infraestrutura urbana que promove inclusão social, valoriza a região atendida, fortalece o desenvolvimento local e assegura maior durabilidade das vias públicas, atendendo de forma direta e efetiva ao interesse coletivo da população de Eldorado/MS.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Condições de execução:

A obra será iniciada mediante solicitação por escrito, formalizada em Ordem de Serviço, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

O executor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de execução dos serviços do respectivo responsável técnico, bem como o visto de atuação profissional, quando não se tratar de empresas e profissionais registrados nos Conselhos de Classe de Mato Grosso do Sul.

Durante o desenvolvimento do objeto deverão ser observadas pela Contratada práticas de produção e gerenciais adequadas ao escopo contratado e às condições do fornecimento definidas neste documento.

3.2. Local e prazos de entrega:

Os serviços serão realizados na Rua Mato Grosso e Rua Marechal Rondon, na cidade de Eldorado/MS, conforme mapa de localização anexo.

O prazo para mobilização será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Caso os serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior, o executor deverá substituí-lo ou complementá-lo dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

**3.3. Práticas de sustentabilidade:**

Durante a execução da obra, o executor deve adotar boas práticas de sustentabilidade ambiental, isso inclui o uso de produtos e técnicas que minimizem impactos no meio ambiente, como o emprego de materiais e equipamentos que respeitem normas ambientais vigentes. Além disso, é importante implementar medidas para economia de recursos naturais, como água e energia, e adotar estratégias para a gestão adequada de resíduos, priorizando a reciclagem e a destinação responsável. Essas práticas não só contribuem para a preservação ambiental, mas também para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os envolvidos.

3.4. Especificação mínima dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.
1	OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS MATO GROSSO E MARECHAL RONDON, NA CIDADE DE ELDORADO/MS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	UN

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A quantidade necessária é a citada no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS MATO GROSSO E MARECHAL RONDON, NA CIDADE DE ELDORADO/MS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	UN	1,00

A presente obra será realizada em uma área de 2.257,50 m², com uma extensão de rede de drenagem de 145,32 m, incluindo 578,34 m de guias com sarjetas e 11,017 m³ de calçadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Inicialmente, cabe destacar que o Município de Eldorado/MS não dispõe, em sua estrutura administrativa atual, de corpo técnico especializado nem de equipamentos de engenharia e infraestrutura urbana em quantidade e qualidade suficientes para a execução de obras desse porte e complexidade. Os serviços



demandam mão de obra qualificada e o uso de máquinas específicas — como vibroacabadoras, fresadoras, usinas de asfalto, caminhões basculantes, rolos compactadores, entre outros — cujo custo de aquisição, operação e manutenção oneraria demasiadamente o erário municipal, sobretudo considerando a eventual descontinuidade e baixa frequência de utilização.

Do levantamento realizado para a execução da pavimentação dos trechos foram levantadas algumas alternativas de intervenção:

- Execução de pavimento flexível em CBUQ;
- Execução de pavimento semirrígido em CBUQ;
- Execução de pavimento rígido em concreto.

Dentre as alternativas apresentadas exclui-se inicialmente a de pavimento rígido de concreto, tendo em vista o seu alto valor frente as alternativas em CBUQ.

Além, da necessidade de equipamentos próprios para este tipo de obra, os quais não são comumente encontrados em nossa região se comparados a equipamentos para obras em CBUQ. A mobilização de tais tipos de equipamentos poderia onerar o custo da obra além de pode ser um item financeiramente muito pesado tendo em vista a pequena área de implantação.

Ao considerar as duas possíveis alternativas de pavimento, flexível e semirrígido, observa-se que o pavimento flexível não apenas atende às premissas dos projetos e normas pertinentes à elaboração de projetos de pavimentação, mas também oferece uma série de facilidades na execução. Sua aplicação é conhecida por ser mais simples e rápida, demandando menos recursos e tempo de construção. Além disso, sua flexibilidade permite uma adaptação mais eficiente às variações do terreno e condições climáticas, resultando em um processo de construção mais ágil e menos suscetível a atrasos. Portanto, o pavimento flexível surge como a escolha ideal para o projeto em questão, oferecendo não apenas vantagens técnicas, mas também facilitando o processo de execução da obra

Quanto as soluções encontradas para a drenagem, temos as seguintes:

- Tubos de concreto;
- Tubos de polietileno de alta densidade (PEAD).

A escolha entre tubos de concreto e tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para a drenagem pluvial urbana é crucial, considerando aspectos técnicos, econômicos e ambientais. Ao analisar esses fatores, os tubos de concreto frequentemente emergem como a opção mais vantajosa.



Os tubos de concreto possuem uma durabilidade excepcional, com uma vida útil que frequentemente excede 50 anos. Essa longevidade é fundamental para sistemas de drenagem que precisam suportar décadas de uso contínuo sem necessidade de substituição. Além disso, a resistência à compressão dos tubos de concreto é significativamente superior, tornando-os ideais para aplicações onde são esperadas cargas pesadas, como sob ruas e rodovias. Em contraste, embora os tubos de PEAD também sejam duráveis, sua resistência estrutural pode ser comprometida sob cargas pesadas, necessitando de cuidados adicionais na instalação para garantir a integridade estrutural.

Uma das vantagens mais evidentes dos tubos de concreto é o custo inicial mais baixo. A produção de tubos de concreto utiliza materiais abundantes e relativamente baratos, como cimento e agregados, o que se reflete em um custo de aquisição menor em comparação com os tubos de PEAD. Além disso, a ampla disponibilidade de tubos de concreto no mercado facilita a logística e reduz os custos associados ao transporte e ao armazenamento.

Os sistemas de drenagem construídos com tubos de concreto tendem a exigir menos manutenção ao longo de sua vida útil. A alta resistência dos tubos de concreto a danos físicos e desgaste significa que a necessidade de reparos ou substituições é minimizada, resultando em menores custos operacionais a longo prazo. Em comparação, os tubos de PEAD, embora resistentes, podem ser mais suscetíveis a deformações e danos sob condições extremas, potencialmente aumentando os custos de manutenção e inspeção frequente.

Os tubos de concreto são fabricados a partir de materiais naturais e abundantes, como cimento e agregados, e têm uma pegada ambiental menor em termos de recursos utilizados. Além disso, ao fim de sua vida útil, os tubos de concreto podem ser reciclados ou reutilizados, contribuindo para práticas de construção mais sustentáveis. Por outro lado, os tubos de PEAD são derivados de petróleo, um recurso não renovável, e a produção de PEAD tem um impacto ambiental maior. Embora o PEAD seja reciclável, o processo de reciclagem é mais complexo e menos comum do que para os materiais de concreto.

Os tubos de concreto demonstram uma resistência superior a condições ambientais adversas. Eles são altamente resistentes ao fogo e não se degradam com a exposição prolongada à luz UV. Também não são afetados por variações extremas de temperatura, o que os torna adequados para uma ampla gama de condições climáticas. Em contraste, os tubos de PEAD podem se deteriorar mais rapidamente quando expostos a certas condições, como luz UV intensa, e têm um desempenho variável com mudanças de temperatura.

Em resumo, os tubos de concreto oferecem várias vantagens sobre os tubos



de PEAD para a drenagem pluvial urbana. Eles são mais duráveis, resistentes, econômicos e sustentáveis, com menores custos de manutenção ao longo de sua vida útil. A escolha dos tubos de concreto não só garante a robustez e a longevidade do sistema de drenagem, mas também representa uma solução economicamente viável e ambientalmente consciente. Portanto, optar por tubos de concreto é uma decisão estratégica que proporciona benefícios substanciais tanto a curto quanto a longo prazo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados os valores obtidos em anteprojeto, utilizando como base os preços referenciais para construção estipulados SINAPI, AGESUL e SICRO, todos com data-base JAN/2026, com aplicação de BDI de 23,38% para serviços e 16,96% para materiais, ambos sem desoneração.

Com base na referida planilha orçamentária, estima-se o valor da contratação em R\$ 687.989,16 (seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Conforme exposto no presente estudo técnico preliminar, a descrição da solução como um todo é a Contratação de empresa especializada visando a execução de obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Mato Grosso e Marechal Rondon, na cidade de Eldorado/MS, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032026-095925, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A execução do objeto deverá ser executada por empresa especializada, atuante no ramo da construção civil, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

No projeto executivo serão apresentados os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do



empreendimento, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Após a assinatura do Termo de Contrato, a Contratada deverá apresentas ao Fiscal do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de execução dos serviços do respectivo responsável técnico, bem como o visto de atuação profissional, quando não se tratar de empresas e profissionais registrados nos Conselhos de Classe de Mato Grosso do Sul.

Durante o desenvolvimento do objeto deverão ser observadas pela Contratada práticas de produção e gerenciais adequadas ao escopo contratado e às condições do fornecimento definidas neste documento.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e as especificações constantes do Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, sob risco de recusa por parte da administração.

Para a execução do objeto, a Contratada deverá seguir todas as especificações constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico e demais componentes integrantes do processo.

Tem em vista a natureza do objeto, enquadrada como uma obra comum, esta Equipe de Planejamento sugere a adoção da modalidade de **Concorrência** na presente contratação, prevista pela Lei Federal nº 14.133/2021. Entende-se que a adoção da Concorrência visa ampliar a competitividade, assegurando o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, buscando maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em termos de economicidade e dos resultados esperados.

Para a contratação em tela, recomenda-se a adoção do regime de execução de **empreitada por preço unitário**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao critério de julgamento a ser adotado, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe recomenda a utilização do **menor preço**, visto ser o mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor custo, dentro das especificações que constarão no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.



Durante a execução da obra é fundamental que a empresa contratada adote boas práticas de sustentabilidade ambiental, isso inclui o uso de materiais e técnicas que minimizem impactos no meio ambiente, como o emprego de materiais e equipamentos que respeitem normas ambientais vigentes. Além disso, é importante implementar medidas para economia de recursos naturais, como água e energia, e adotar estratégias para a gestão adequada de resíduos, priorizando a reciclagem e a destinação responsável. Essas práticas não só contribuem para a preservação ambiental, mas também para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os envolvidos.

7.1. Da inversão de fases:

Nos termos do §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá motivadamente inverter as fases do certame, promovendo a habilitação de todos os licitantes antes da análise das propostas. Tal medida, excepcional, encontra respaldo técnico e jurídico na presente contratação em virtude das peculiaridades do objeto e das condições operacionais da Administração.

O presente procedimento licitatório visa atender obra estratégica e de execução imediata, cuja contratação exige rigor na verificação prévia de todos os requisitos de habilitação, especialmente no que tange à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e comprovação de capacidade técnica, de forma a assegurar que apenas fornecedores plenamente aptos participem da fase de apresentação de propostas.

A adoção da habilitação prévia permitirá racionalizar o certame, evitando o prosseguimento com propostas apresentadas por licitantes que, ao final, poderiam ser inabilitados, gerando atrasos e retrabalho. Tal procedimento contribui para mitigar riscos de nulidade, uma vez que elimina a possibilidade de classificar, em primeiro lugar, empresas que não atendam aos requisitos legais, reduzindo também a probabilidade de interposição de recursos que comprometam a celeridade da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O não parcelamento de obras e serviços de engenharia é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista



que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração. Ressalta-se que em obras com serviços interrelacionados, que é o caso do objeto em tela, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis, de forma a melhor gerir os serviços públicos.

A solução descrita no presente estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

- a) Maior dinâmica ao trânsito da região;
- b) Melhores condições de tráfego aos moradores da região e da cidade como um todo;
- c) Melhor distribuição e fluidez do tráfego da região com as vias pavimentadas;
- d) Manutenção da limpeza das vias por maior período de tempo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A Contratante deverá dispor de corpo técnico capacitado para fiscalização do serviço contratado, que será responsável por acompanhar a obra, objetivando a sua correta execução, verificação e cumprimento dos prazos definidos no cronograma.

A fiscalização da Contratante terá plenos poderes para agir e decidir perante a Contratada, emitindo notificações que poderão incluir rejeição dos serviços que estiverem em desacordo com o Contrato.



À fiscalização da Contratante é assegurado o direito de ordenar a suspensão dos serviços, no caso de não ser atendida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de emissão da notificação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização por parte da Contratante.

A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização, não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratada deve obedecer rigorosamente às normas ambientais e se comunicar de forma clara e regular com os moradores.

Os impactos ambientais causados pela obra serão mitigados ao máximo, já que existirá responsabilidade da Contratada com ações que causem prejuízos ambientais. Além disso, todo material a ser fornecido deverá considerar a composição de acordo com as legislações vigentes de agentes químicos e biológicos de acordo com as instruções normativas do CONAMA e ainda respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS

<u>RISCO 1</u>	<u>Projeto básico com falhas ou desatualizado</u>
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Garantir elaboração por equipe técnica habilitada e revisão imediata do projeto.
Responsável	Departamento de Engenharia



<u>RISCO 2</u>	Inexecução ou atraso na obra
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Aplicação de penalidades contratuais, rescisão contratual e nova contratação.
Responsável	Fiscal de Contrato e Secretaria de Obras e Infraestrutura

<u>RISCO 3</u>	Descontinuidade de recursos orçamentários
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Vinculação a dotação orçamentária e inclusão no PPA e LDO; Replanejamento da execução com ajustes financeiros.
Responsável	Departamento de Contabilidade e Secretaria de Obras e Infraestrutura

14. MAPA DE RISCOS

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO ALTO					
	ALTO		Risco 1	Risco 2		
	MÉDIO		Risco 3			
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

Legenda: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A equipe de planejamento declara que esta contratação é adequada e viável, com base nos elementos anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.



Prefeitura Municipal de

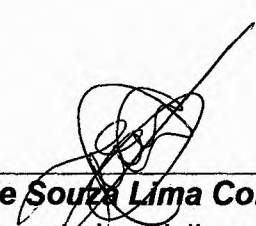
ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

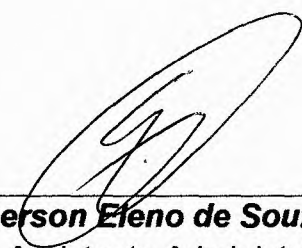
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Eldorado/MS, 06 de julho de 2026.



Eduardo de Souza Lima Correia
Engenheiro Civil



Emerson Eleno de Souza Lima
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **AUTORIZO** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Eldorado/MS, 06 de julho de 2026.

LUIZ ANTONIO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura